

Estado do Paraná - Comarca de TELÊMAGO BORBA
REGISTRO DE IMÓVEIS
FONE 72-1200

XXX

OSÓRIO E. TAQUES

TITULAR

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



Ver
8.082

Matricula N.º 17.743

Descrição:- Uma parte do lote de terreno número 32 (trinta e dois) da quadra número 38 (trinta e oito), situado à Av. "C", hoje Avenida Paraná, nesta cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, confrontando lateralmente com o lote 33 e outra parte do mesmo lote, e aos fundos com o lote nº 3, medindo 9,00 metros de frente, por 33,00 metros nas laterais e fundos correspondentes a frente, com a área total de 297,00 (duzentos e noventa e sete) metros quadrados.-

Propriedade:- Dr. EUCLIDES MARCOLLA, C.I. RG. digo, CPF sob nº 004.784.409-44 e DR. PAULO RIOS FERNANDES, C.P.F. nº ... 004.199.319-53, brasileiros, casados, médicos, residentes nesta cidade, adquiridos por compra a Pedro Gonetecki e sua esposa, cf. escritura lavrada no Tabelionato desta cidade, em 02 de agosto de 1965, transcrita sob nº 13.007, Lº 3-10 do Registro de Imóveis de TIBAGI, Telêmaco Borba, 10 de Setembro de 1992.- O Oficial:-

Av. 1 - M. 17.743 - Atendendo a requerimento firmado pelo Dr. Rubens José Quintiliano Filho, e na conformidade do Art. 168, item III, letra "d" da Lei 6.015, combinada com a letra "e" do mesmo artigo, procedo a verbação da edificação ocorrida sobre o imóvel M. sob o nº 17.743, de uma loja (sala) em alvenaria, com a área total de 128,50 metros quadrados, cuja construção ocorreu em 1964.- Juntou os documentos necessários a comprovação do fato.- FAZ-SE a presente, para todos os fins de Direito. Telêmaco Borba, 10 de Setembro de 1992.- O Oficial:-
Custas:- Cr\$ 30.000,00.-

R. 2 - M. 17.743 - Venda e compra. Por escritura pública lavrada no Tabelionato desta cidade, Lº 168, fls. 110, em 11 de maio próximo passado, o Dr. PAULO RIOS FERNANDES e sua esposa, sra. HELLE VELLOZO FERNANDES, médico e jornalista, C.I. RG. 69.688-Pr e 85.805-PR e C.P.F. nºs. 004.198.269-04 e 004.199.319-53, respectivamente, residentes em Curitiba e Dr. EUCLIDES MARCOLLA e sua esposa, sra. ZILDA BARBACHAN MARCOLLA, médico e do lar, C.I. RG. 004.784.409

segue no verso

R. 2 - M. 17.743 - continuação ... RG. O, digo, e do lar, C.P.F. nºs. 004.784.409-44 e 117.915.519-04, respectivamente, residentes nesta cidade, todos brasileiros, sendo o primeiro casal representado pelo Dr. Euclides Marcolla, vendem o imóvel M. sob o nº 17.743, com a benfeitoria constante da Av. 1 na M., para a firma, CONSTRUTORA QUINTILIANO LTDA., com sede nesta cidade, C.G.C. sob o nº 80.787.088/0001-72, representada pelo proprietário, sr. Dr. Rubens José Quintiliano Filho, brasileiro, casado, engenheiro civil, C.I. RG. 525.526-Pr e C.P.F. 092.043.269-72, residente nesta cidade, pelo preço certo e combinado de Cr\$ 107.000.000,00 (cento e sete milhões de cruzeiros) pagos à vista.- O imposto de transmissão foi pago pela Guia Prot. 275/93, no Banco do Estado do Paraná S.A., agência desta cidade.- ~~Telêmaco~~ Borba, 17 de junho de 1993.- O Oficial:- Carlos Daniel Mendes
Custas:- Cr\$ 3.280.000,00.-

R.3.M.17.743 - Protocolo n. 50.906 - Tel. Borba, 17.10.1.996. TITULO: HIPOTECA- por Escritura Publica de Abertura de Credito Fixo, lavrada no Tabelionato do Distrito de Imbau, Livro n. 010, folhas n. 153v e 154, em 16.10.1996.*****
CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A - agência desta cidade.*****
DEVEDORA: CONSTRUTORA QUINTILIANO LTDA., sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede à Av. Parana, n. 268, Centro, nesta cidade, inscrita no C.G.C.M.F.n. 80.787.088/0001-72 no ato representado por seu socio Sr. RUBENS JOSE QUINTILIANO FILHO, brasileiro, casado, eng. civil, portador da C.I.R.G. n. 525.526-Pr, e C.P.F.n. 092.043.269-72, domiciliado e residente nesta cidade.*****
VENCIMENTO: 14.11.1996 à 12.02.1997.*****
VALOR: R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais) que serão pagos em 04 (quatro) prestações mensais e sucessivas. Juros e correção monetaria constam da escritura mencionada.*****
GARANTIA: Para garantia do credito aberto, a devedora acima identificada e qualificada, dá ao CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, o imovel de sua propriedade adquirido pelo R.2 desta Matricula.n. 17.743. FAZ-SE a presente para todos os fins legais e de direito. Eu Carlos Daniel Mendes Carlos Daniel Mendes, oficial designado. Custas R\$ 245,00.

R.4.M.17.743 - Protocolo n. 50.907 - Tel. Borba, 17.10.1.996. TITULO: HIPOTECA- por Escritura Publica de Abertura de Credito Fixo, lavrada no Tabelionato do Distrito de Imbau, Livro n. 010, folhas n. 155 e 156, em 16.10.1996.*****

-segue nas folhas 002-

Mat. n.º 17.743

República Federativa do Brasil

Fls. 002

Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BORBA



REGISTRO DE IMÓVEIS LIVRO 2 REGISTRO GERAL

— x x x —

MATRÍCULA N.º 17.743



(continuação)

CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A - agência desta cidade.*****
DEVEDORA: CONSTRUTORA QUINTILIANO LTDA, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede à Av. Parana, n. 268, Centro, nesta cidade, inscrita no C.G.C.M.F.n. 80.787.088/0001-72 no ato representado por seu socio Sr. RUBENS JOSE QUINTILIANO FILHO, brasileiro, casado, eng. civil, portador da C.I.R.G. n. 525.526-Pr, e C.P.F.n. 092.043.269-72, domiciliado e residente nesta cidade.*****
VENCIMENTO: 14.11.1996 à 13.01.1997.*****
VALOR: R\$ 58.000,00 (Cinquenta e oito mil reais) que serão pagos em 03 (tres) prestações mensais e sucessivas. Juros e correção monetaria constam da escritura mencionada.*****
GARANTIA: Para garantia do credito aberto, a devedora acima identificada e qualificada, dá ao **CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A** em SEGUNDA E ESPECIAL HIPOTECA, o imovel de sua propriedade adquirido pelo R.2 desta Matricula n. 17.743. FAZ-SE a presente para todos os fins legais e de direito. Eu Carlos Daniel Mendes Carlos Daniel Mendes, oficial designado. Custas R\$ 245,00.

R.5.M.17.743 - Protocolo n. 51.096 - Tel. Borba, 18.12.1.996.
TITULO: HIPOTECA - por Cedula de Credito Comarcial, emitida pelo Banco do Brasil S/A, agência desta Cidade, em 05.12.1996. **DEVEDORA:** CONSTRUTORA QUINTILIANO LTDA, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede à Av. Parana, n. 268, Centro, nesta cidade, inscrita no C.G.C.M.F.n. 80.787.088/0001-72 no ato representado por seu socio Sr. RUBENS JOSE QUINTILIANO FILHO, brasileiro, casado, eng. civil, portador da C.I.R.G. n. 525.526-Pr, e C.P.F.n. 092.043.269-72, domiciliado e residente nesta cidade.*****
VENCIMENTO: Em 04.11.1997 à 05.03.1997.*****
VALOR: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) que serão pagos em 03 (tres) prestações mensais e sucessivas. Juros e correção monetaria constam da escritura mencionada.*****
GARANTIA: Para garantia do credito aberto, a devedora acima identificada e qualificada, dá ao **CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A** em HIPOTECA DE TERCEIRO GRAU, o imovel de sua propriedade adquirido pelo R.2 desta Matricula n. 17.743. FAZ-SE a presente para todos os fins legais e de direito. Eu Carlos Daniel Mendes Carlos Daniel Mendes, oficial designado. Custas R\$ 245,00.

-segue no verso-

FLS. V.º
001

R.6.M.17.743 - Protocolo n. 51.123 - Tel. Borba, 26.12.1.996.
TITULO: HIPOTECA - por Cedula de Credito Industrial, emitida pelo Banco do Brasil S/A, agência desta Cidade, em 24.12.1996.
DEVEDORA: CONSTRUTORA QUINTILIANO LTDA, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede à Av. Parana, n. 268, Centro, nesta cidade, inscrita no C.G.C.M.F.n. 80.787.088/0001-72 no ato representado por seu socio Sr. **RUBENS JOSE QUINTILIANO FILHO**, brasileiro, casado, eng. civil, portador da C.I.R.G. n. 525.526-Pr, e C.P.F.n. 092.043.269-72, domiciliado e residente nesta cidade.*****
VENCIMENTO: Em 22.01.1997 à 22.07.1998.*****
VALOR: R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais) que serão pagos em 18 (dezoito) prestações mensais e sucessivas. Juros e correção monetaria constam da escritura mencionada.*****
GARANTIA: Para garantia do credito aberto, a devedora acima identificada e qualificada, dá ao **CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A** em **HIPOTECA DE QUARTO GRAU**, o imovel de sua propriedade adquirido pelo R.2 desta Matricula n. 17.743. FAZ-SE a presente para todos os fins legais e de direito. Eu, Carlos Daniel Mendes, oficial designado. Custas R\$ 245,00.

R-07-R#2-M=17.743.-Protocolo nº51.533, em 23 de maio de 1997.-
CREDOR:-Banco do Brasil S/A, agência desta cidade.-**DEVEDORA :-** Construtora Quintiliano Ltda- Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada, com sede nesta cidade, inscrita no CGC/MF nº80.787.088/0001-72, representada pelo Gerente- Rubens José / Quintiliano Filho.-**HIPOTECA CEDULAR DE QUINTO GRAU** do imóvel acima, descrito, conforme Cédula de Crédito Comercial nº97/00496 -O datada de hoje.-**AVALISTAS:-**Jane Lucia Ferreira Quintiliano, CPF 772.802.709-30 e Rubens José Quintiliano Filho, CPF 092.043.269-72.-**VALOR:-**R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).-
PRAZO:-23 de maio de 1998.-**JUROS, FORMA e CONDIÇÕES:-**Todas as cláusulas descritas na cédula, cuja via fica arquivada neste ofício.-Custas-R\$ 245,78.-Eu, Lenir de Castro Ribas A Oficial.-

Segue Fls 3

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

— x x x —

MATRÍCULA N.º 17.743

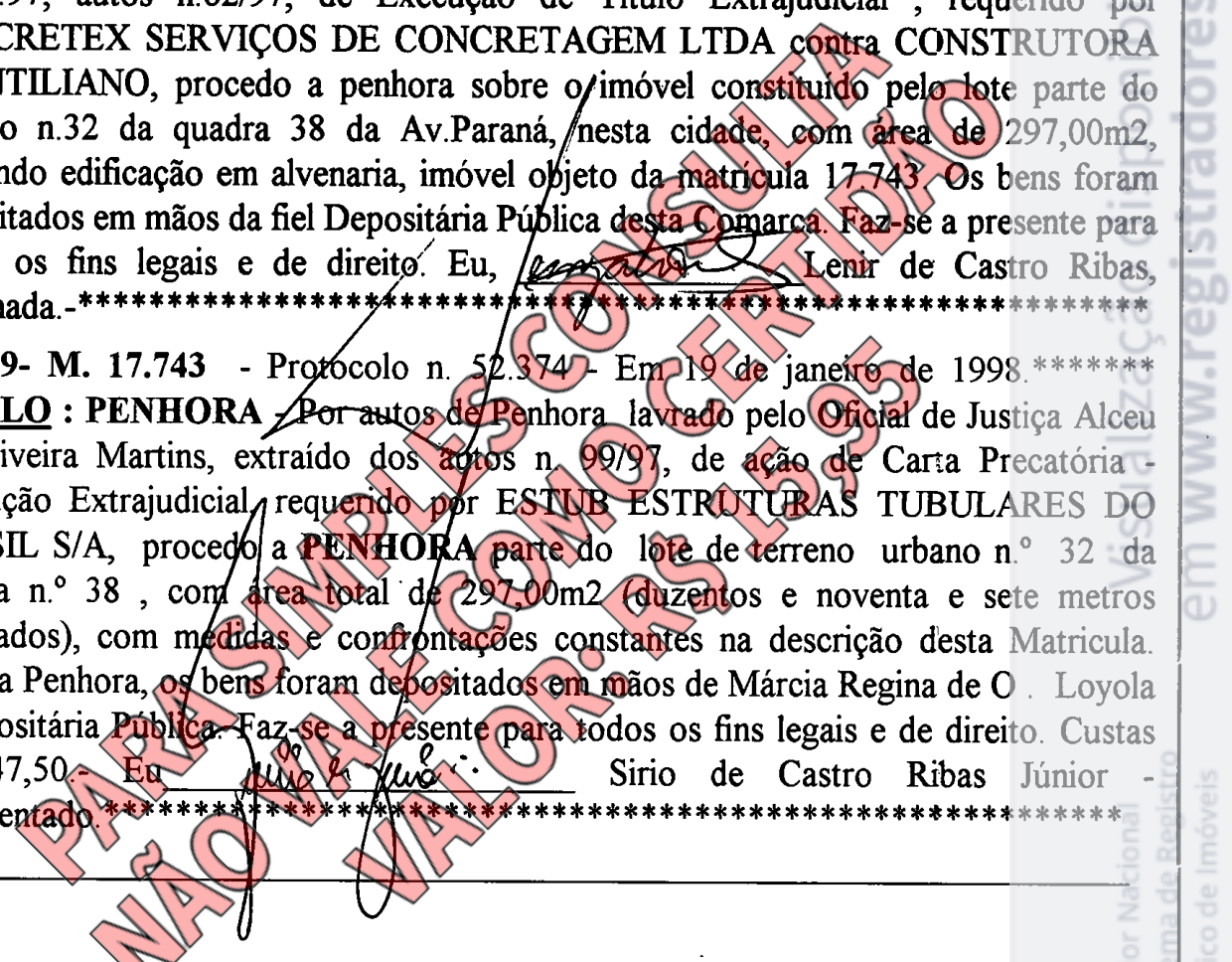


AV. 08 - R.2 - Protocolo n.51.643 - em 25 de junho de 1997 - **TÍTULO: PENHORA** - Conforme mandado do Dr.Flávio Renato Correia de Almeida, Juiz de Direito, de 06.06.97, autos n.82/97, de Execução de Título Extrajudicial, requerido por CONCRETIX SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA contra CONSTRUTORA QUINTILIANO, procedo a penhora sobre o imóvel constituído pelo lote parte do terreno n.32 da quadra 38 da Av.Paraná, nesta cidade, com área de 297,00m2, contendo edificação em alvenaria, imóvel objeto da matrícula 17.743. Os bens foram depositados em mãos da fiel Depositária Pública desta Comarca. Faz-se a presente para todos os fins legais e de direito. Eu, Lenir de Castro Ribas, designada.*****

Av. 09- M. 17.743 - Protocolo n. 52.374 - Em 19 de janeiro de 1998.***** **TÍTULO : PENHORA** - Por autos de Penhora lavrado pelo Oficial de Justiça Alceu de Oliveira Martins, extraído dos autos n. 99/97, de ação de Carta Precatória - Execução Extrajudicial, requerido por ESTUB ESTRUTURAS TUBULARES DO BRASIL S/A, procedo a **PENHORA** parte do lote de terreno urbano n.º 32 da quadra n.º 38, com área total de 297,00m2 (duzentos e noventa e sete metros quadrados), com medidas e confrontações constantes na descrição desta Matrícula. Após a Penhora, os bens foram depositados em mãos de Márcia Regina de O. Loyola - Depositária Pública. Faz-se a presente para todos os fins legais e de direito. Custas R\$ 47,50. Eu, Sirio de Castro Ribas Júnior - Juramentado.*****

AV. 10 - M. 17.743 - Protocolo n.º 81.141 em 08 de novembro de 2016. ----- **LEVANTAMENTO DE PENHORA** – Por força do Ofício n.º468/2016 da Vara Cível e Anexos desta Comarca extraído dos autos n.º82/1997 de Execução, em que é exeqüente: CONCRETIX SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA, e executado: CONSTRUTORA QUINTILIANO LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 80.787.088/0001-72. - datada de 23 de junho de 1997, averba-se o **LEVANTAMENTO DE PENHORA**, constante no **Av.08**, desta matrícula, ficando o imóvel objeto livre de quaisquer ônus referente a citada ação. - Faz-se a presente averbação para todos os fins legais e de direito. Custas VRC 630,00 – R\$ 114,66 – Isento de Funrejus conforme Art.º 3.º, letra b, n.º 09 da Lei 12.216/1998 alterado pela Lei Estadual n.º 12.604/1999. – Telêmaco


Segue no Verso



em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FLS. V.º
001

Borba, 11 de novembro de 2016. Eu,  Bel. Lucio de Castro Ribas – Oficial Designado.

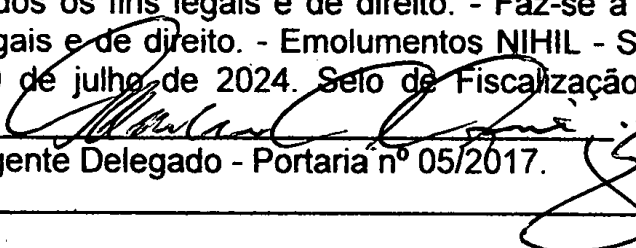
Av. 11 - M. 17.743 - Protocolo n.º 104.441, em 15 de julho de 2024.

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Em conformidade com o artigo 14, § 4º do Provimento 39 do Conselho Nacional de Justiça, faz-se a presente para constar **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, em nome de **RUBENS JOSE QUINTILIANO FILHO**, CPF n.º **092.043.269-72**, conforme Certidão Positiva de Indisponibilidade de Bens Código do HASH: **1d10.c51a.918c.938d.255a.ae68.d41f.0fe6.8203.a270**, cadastrada em 15/07/2024, onde consta o Protocolo n.º **202407.1513.03448251-IA-680**; Processo n.º **00000881819978160165**; Emissor da Ordem, Vara Cível e da Fazenda Pública de Telêmaco Borba/PR. Emolumentos VRC 630,00 - R\$174,51 - Funrejus: R\$43,63, ISS: R\$8,72, FUNDEP: R\$8,72 e Selo Funarpen: R\$8,00, a serem recolhidos nos termos do Art. 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, Telêmaco Borba, 26 de julho de 2024. Selo de Fiscalização: SFRII.PJPTP.RKjIX-qrWeD.1174q. Eu,

 Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado - Portaria n.º 05/2017.

Av. 12 - M. 17.743 - Protocolo n.º 104.590, em 30 de julho de 2024.

"EX OFFICIO" - Em conformidade com o artigo 548 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, faz-se a presente para constar que, equivocadamente, foi mencionado no verso das Fls. 002 a numeração da respectiva ficha, sendo o correto: **FLS. V.º 002**; também, foi mencionado equivocadamente no verso das Fls. 003 a numeração da respectiva ficha, sendo o correto: **FLS. V.º 003**, e não como constaram.- Faz-se a presente averbação para todos os fins legais e de direito. - Faz-se a presente averbação para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos NIHIL - Selo Funarpen: Isento. Telêmaco Borba, 30 de julho de 2024. Selo de Fiscalização: SFRII.PJKTP.RKjIX-sfkeD.1174q. Eu,

 Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado - Portaria n.º 05/2017.